



**PREFEITURA DE JUIZ DE FORA**  
**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA**  
**ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO**

**Publicado em: 28/04/2023 às 13:35**

**LEI N° 14.603, de 27 de abril de 2023 - Dispõe sobre denominação de logradouro público - Projeto n° 31/2023, de autoria do Vereador Tiago Bonecão.** A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Passa a denominar-se Rua José Maximiano de Oliveira a atual Rua Principal, localizada no Bairro Toledos. Art. 2º Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei Municipal n° 9.504, de 26 de maio de 1999: "Líder Comunitário". Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 27 de abril de 2023. a) MARGARIDA SALOMÃO - Prefeita de Juiz de Fora. a) EDUARDO FLORIANO - Secretário de Transformação Digital e Administrativa.

Fechar